

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1209128

PORTARIA Nº: 03659/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; SANTARÉM/PA; no período de 22/06/2025 a 29/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA Matrícula: 5887534	DIRETOR	CIME	Demandas administrativas - Reuniões.
ALANO MEDEIROS CAVALCANTI Matrícula: 5970830	POLICIAL PENAL	CIME	Demandas administrativas - Reuniões.
CELIANE DE ARAUJO PINTO SANTOS Matrícula: 5930541	POLICIAL PENAL	CIME	Demandas administrativas - Reuniões.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.853,03 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1209116

PORTARIA Nº: 03658/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 17/06/2025 a 22/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WESLEY GOMES DA SILVA Matrícula: 5974939	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
ALLEXANDRY LINDON LEITE CARDOSO Matrícula: 5974853	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
THIAGO CASTRO BRITO Matrícula: 5970731	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
JOAO MARTINIANO DE MESQUITA NETO Matrícula: 5970685	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1209112

PORTARIA Nº: 03641/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SOURE/PA; no período de 22/06/2025 a 23/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
BRUNO ROCHA NOVAES Matrícula: 5971178	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.
LUCIANO MARCOS DE SOUSA SARMENTO Matrícula: 54181939	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.
SEBASTIAO SILVA DA COSTA Matrícula: 5954388	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1209109

PORTARIA Nº: 03484/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 22/06/2025 a 28/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MANUELA CARNEIRO DE MORAES Matrícula: 57173687	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	CRH	Demandas administrativas - Reuniões.
KATIA VANILZA SOUZA DA SILVA Matrícula: 54188513	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	CESAD	Demandas administrativas - Reuniões.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 diária(s) e ½;

no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.605,96 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1209106

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 3731/2025/DGP/SEAP

Belém, 11 de Junho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor GILVANDRE CÉSAR DA SILVA SÁ, mat. 5973069/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTAREM, a contar de 12/06/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1209157

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
PORTARIA Nº 421/2025 – DGP.SEAP BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Processo nº 2025/2344375.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Operacionais, Matrícula 57211747/1, no período de 4/5/2025 a 3/5/2027.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de maio de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1209212

PORTARIA Nº 0747/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8665/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente à suposta agressão física sofrida pela PPL THIAGO DE SOUSA DA SILVA (INFOPEN 340575), na UCR TOMÉ AÇÚ, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 593/2024.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação e CLASSIFICAR como tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014–CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208854

PORTARIA Nº 0744/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7027/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta conduta indisciplinada e insubordinada pelo servidor desta SEAP, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 423/2022 oriundo da UCR MOSQUEIRO e demais documentos encaminhados via e-mail para a CGP.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor B.S.L. (MF: 57200718), com fulcro aos arts. 177, II, IV e VI c/c 190, VI, XIX, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor B.S.L. (MF: 57200718), pela infração em tese, aos arts. 177, II, IV e VI, c/c 190, VI e XIX, todos da Lei nº 5.810/94-RJU, referente à suposta conduta indisciplinada.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208845

PORTARIA Nº 0746/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;